

**XV ENCONTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO NORTE E NORDESTE
/ PRÉ-ALAS BRASIL**

04 a 07 de Setembro de 2012, UFPI, Teresina-PI.

GT15: Reestruturação produtiva, precarização do trabalho
e saúde do trabalhador

**OS SERTANEJOS E OS “DA RUA”:
IDAS E VINDAS DO TRABALHO NOS CANAVIAIS ALAGOANOS**

Alice Anabuki Plancherel (UFAL)
plancherel@uol.com.br

Lúcio Vasconcellos de Verçoza (UFSCar)
luciovercoza@yahoo.com.br

OS SERTANEJOS E OS “DA RUA”: IDAS E VINDAS DO TRABALHO NOS CANAVIAIS ALAGOANOS¹

Alice Anabuki Plancherel²
Lúcio Vasconcellos de Verçoza³

Considerações introdutórias: reestruturação produtiva e configuração do trabalho no universo canavieiro

O presente ensaio focará centralmente o trabalho assalariado temporário (safrista) dos canavieiros “*da rua*” (os “do lugar”) e dos canavieiros *sertanejos* (trabalhadores rurais e urbanos - migrantes sazonais e cíclicos - expressivamente oriundos do Sertão alagoano). Tratar-se-á de abordar a socialização de ambos nos canaviais, os diferentes graus de intensificação do valor de uso de sua força de trabalho, as formas de dominação a que ambos estão submetidos, bem como a capacidade de resistência organizada sob distintas iniciativas, observadas particularmente na última década.

Partimos, inicialmente, da pressuposição de que os aspectos a serem abordados não circunscrevem-se ao espaço territorial, social, produtivo e reprodutivo - seja do sujeito laboral, seja do sujeito capital - da atividade agrícola da produção açucareira; ao contrário, enquanto elos de uma totalidade de trabalho e de capital combinados, unificam-se sob a tendência deste último em atingir, igualmente, a indústria, o comércio e as atividades de prestação de serviços. Reconfigurações laborais, no Brasil presenciadas de maneira mais acentuada desde o início de 1990 sob as agendas neoliberais e a mundialização do capital, emergiram sob o impacto das inovações organizacionais da produção e de gerenciamento da força de trabalho impulsionadas pela crise de superprodução sob o modelo produtivo do fordismo/taylorismo; substituindo-o ou combinando-se com este último (HARVEY, 1993), a retomada

¹ Versão revisada e ampliada (de comunicação originalmente apresentada no I Seminário Internacional “Ruralidades, Trabalho e Meio Ambiente”, realizado na Universidade Federal de São Carlos, entre os dias 11 e 12 de maio de 2011), a partir da execução do atual projeto de pesquisa CNPq-Proc. 474696/2011-1 - Edital MCT/CNPq no. 014/2011-Universal), coordenado pela Profa. Dra. Maria Aparecida de Moraes Silva (UFSCar).

² Doutora em Sociologia (USP); líder do GP/CNPq Trabalho e capitalismo contemporâneo (vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Alagoas) e vice-coordenadora por Alagoas do projeto de pesquisa acima mencionado. E-mail: plancherel@uol.com.br

³ Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos e membro dos GP's/CNPq: 1) Terra, trabalho, memória e migração e 2) Trabalho e capitalismo contemporâneo. E-mail: luciovercoza@yahoo.com.br

expansionista do capital, bem como sua reprodução ampliada no cerne da própria concorrência intercapitalista mundializada, tem, em suas bases, a ofensiva da reestruturação produtiva e da acumulação flexível enquanto universalização de novo padrão de produção, quer seja da mercadoria-objeto, quer seja da mercadoria-trabalho.

No Brasil, o processo de reestruturação produtiva na agroindústria canavieira vem acarretando, como um de seus efeitos mais expressivos, a elevação do grau de exploração da força de trabalho do corte manual da cana-de-açúcar (ALVES, 2007; NOVAES, 2007; PADRÃO, 2007; SILVA et al., 2006; VERÇOZA, 2012). Dentre diversos fatores que potencializaram essa elevação, podemos sublinhar as formas e os critérios de recrutamento de canavieiros, migrantes sobretudo, a sua socialização no trabalho rural assalariado e a gestão a que estão submetidos. Tais fatores resultam, conforme reiteradamente registrados na literatura sociológica, quer sejam das modificações na organização do processo de trabalho e nas formas flexibilizadas e complexificadas de extração de trabalho excedente, quer seja do uso precarizado e multifacetado da força viva laboral na agricultura tanto quanto o do universo do trabalho em geral.

As mencionadas modificações, ao elevarem drasticamente a produtividade da força de trabalho, simultaneamente desenvolveram uma reconfiguração da organização e regulamentação jurídico-política do mercado laboral, por meio das quais, em consequência, altera-se o perfil do contingente daqueles que logram vender sua força de trabalho, no caso, no corte manual da cana-de-açúcar. Daí, pretendemos, neste ensaio, analisar a atual complexidade dessa reconfiguração nos canaviais alagoanos, fundamentalmente composta pela socialização entre canavieiros “do lugar” e migrantes. A partir dessas bases no mundo do trabalho, pretendemos ainda, à luz de sua reinterpretação pelo capital agroindustrial em tempos de reestruturação produtiva e de flexibilização da sua própria acumulação e reprodução, indicar como as potencialidades da parte do primeiro, bem como da parte do segundo, tornaram-se exponencialmente recrudescidas e vigorosamente retomadas desde os anos de 1990, inclusive, sob a desregulamentação estatal do capital agroindustrial canavieiro e do seu respectivo mercado de trabalho.

A distinção, a propósito, aparentemente de natureza geofisiográfica, torna-se relevante, a fim de se realçar as especificidades dos movimentos de resistência mais recentes observados nessa categoria profissional de trabalhadores rurais, cuja ação de protesto notabilizou-se pela iniciativa e força de mobilização e organização por parte

dos canavieiros migrantes do Sertão alagoano; desencadeada, ao mesmo tempo, à revelia das suas instituições de representação sindical, os canavieiros sertanejos, com o apoio dos “da rua”, demonstraram possibilidades efetivas de lutas: cruzando os braços, bloqueando portões de entrada na usina como afronta às gerências e seus prepostos ou bloqueando o trânsito em rodovias estaduais ou federais, contrariando assim aquelas representações mais esquemáticas sobre si apenas enquanto trabalhadores “menos engenhosos, mais produtivos e que faltam menos ao trabalho”.⁴

A despeito das regras disciplinares e de dominação despótica medirem a socialização daqueles migrantes no trabalho rural assalariado da Zona da Mata – região geofisiográfica vasta e predominantemente ocupada pelo capital agroindustrial canavieiro e respectivas usinas produtoras de açúcar e álcool –, sua resistência confere-lhes, subjetivamente, uma posição de força antagônica, de antítese ao atributo capitalista que, objetivamente, os vêem tão-somente na unilateralidade da sua exploração e da sua dominação: como “os mais produtivos e disciplinados” (PADRÃO, 1997, p.140).

A nova morfologia do trabalho, em suma, sob os efeitos da reestruturação produtiva baseada na acumulação flexível, embora estudada por inúmeros pesquisadores (ALVES, 2005, 2009; ANTUNES, 1998, 2011; SANTOS, 2010; VERÇOZA, 2012) mantêm-se, em Alagoas, ainda incipientemente investigadas em suas manifestações concretas no universo canavieiro. Vale dizer, a configuração e reconfiguração recente do universo laboral impõe-se ao lume de novos paradigmas produtivos, organizacionais e de gestão dos sujeitos do capital e do trabalho; especificidades encontram-se ainda em processo de apreensão, haja vista partirmos da suposição que o capital produz e se reproduz sob circunstâncias específicas de cada país e, em seu interior, de cada região, condicionadas, pois, pela natureza da dominação política, pelas formas tomadas de desenvolvimento econômico, social e cultural. Temos ainda por suposto que, sem as características específicas recorrentes numa investigação, a inscrição histórica do processo de reestruturação produtiva sob a flexibilização da acumulação torna-as apenas corolários analíticos mais gerais, todavia, sem a real concretude em sua processualidade.

Algumas questões diretivas, na verdade, recorrentes numa investigação mais abrangente ainda em curso, apenas trazemo-las tangencialmente às presentes reflexões: como se entrelaçam, objetiva e subjetivamente, os elementos mais gerais

⁴ Cf. relato de engenheiro agrônomo da Usina X, localizada no município de Rio Largo/AL, colhido pela pesquisadora em fev/2008.

característicos do atual período da sociabilidade capitalista com os mecanismos que intensificaram o uso da força de trabalho nos canaviais alagoanos? Considerando-se a composição desse universo laboral complexo e multifacetado, em que medida a socialização de trabalhadores rurais assalariados de distintas origens sociais e geofisiográficas torna-se, na prática, produzida e simbolicamente reproduzida pela nova racionalidade capitalista de produção enxuta e flexibilizada? Face às inovações organizacionais e gerenciais da produção e da sua respectiva força de trabalho, quais as tendências de um mercado laboral segmentado e fragmentado por mecanismos organicamente sistêmicos (produção por cota, remuneração progressiva e por premiação) vis-à-vis o acentuado processo de mecanização do corte da cana? E qual o significado das resistências dos canavieiros em meios às contradições vivenciadas, não apenas no interior do processo de sua própria socialização nos canaviais, senão frente a um capital que, ao se reestruturar e se flexibilizar, reproduz imaterialmente a “servidão voluntária” (SILVA, 1999), a “geração de consentimento” (ALVES, 2005; PADRÃO, 1997), a legitimação da “autoexploração” (SANTOS, 2010), a fim de, assim, proscrever o seu “calcanhar de Aquiles”, isto é, as forças sociais antagônicas que sobressaltam o verde dos seus próprios canaviais?

O perfil heterogêneo do trabalhador canavieiro

Enquanto os canavieiros “da rua” residem nas periferias das cidades próximas às usinas, caracterizam-se por uma desvalorização aparentemente mais acentuada da sua força de trabalho sazonal e se tornam, no período da entressafra da cana, desempregados ou trabalhadores urbanos e rurais ocasionais (sobrevivendo de eventuais “bicos” e de proventos governamentais oriundos do Bolsa Família), estas mesmas condições não se aplicam, tais quais, à totalidade dos canavieiros sertanejos. Dentre estes últimos, entrelaçam-se uma multiplicidade de formas laborais; na configuração do trabalho rural canavieiro, sobremaneira migrante, coexistem, combinadamente ou não, uma série de distinções conforme demonstra-se no quadro abaixo:

Quadro I – Alagoas: configuração do trabalho canavieiro – 2008/2012

No período da safra da cana-de-açúcar: meados de setembro a meados de março	No período da entressafra: meados de março a meados de setembro
Canavieiros “da rua”:	

- residentes nas periferias das cidades e salarialmente contratados para trabalhar durante a safra e entressafra da cana	- mais estáveis tanto em termos de um emprego formal e regular quanto de proteção em termos de direitos sociais; - são deslocados para atividades diversas ou na própria parte agrícola (plantio, tratos culturais etc.) ou na parte industrial (serviços de manutenção, conservação, limpeza dos equipamentos etc.)
- residentes nas periferias das cidades e salarialmente contratados para trabalhar apenas durante a safra da cana	- canavieiros “da rua” sazonal e ciclicamente desempregados e/ou ocasionalmente diaristas em serviços urbanos e/ou rurais
Canavieiros migrantes:	
<u>No local de origem:</u> sertanejo com terra e roçado próprios <u>No local de destino:</u> assalariado temporário (migrante interestadual ou não)	- ocupam-se, com os demais membros da família, na produção agrícola doméstica e, eventualmente, como trabalhadores rurais diaristas
<u>No local de origem:</u> sertanejo com pouquíssima terra (terreno rural) e sem roça <u>No local de destino:</u> assalariado temporário	- ocupam-se como trabalhadores rurais diaristas e estão impossibilitados de plantar em terra própria (em decorrência de sua extensão diminuta)
<u>No local de origem:</u> sertanejo sem terra própria, mas com roçado próprio em terra cedida <u>No local de destino:</u> assalariado temporário	- ocupam-se, com os demais membros da família, na produção agrícola doméstica e, eventualmente, como trabalhadores diaristas em ambientes rurais ou urbanos
<u>No local de origem:</u> Sertanejo temporariamente assalariado da área urbana <u>No local de destino:</u> assalariado temporário	- assalariados precarizados, em geral, na construção civil (ajudantes/serventes de pedreiros) e, eventualmente, canavieiro migrante interestadual
<u>No local de origem:</u> sertanejo da área urbana desempregado ou ocasionalmente diarista <u>No local de destino:</u> assalariado temporário	- desempregado ocasionalmente diarista

Conforme sugerido acima, o trabalho rural intermitente, no caso, o formal e temporariamente assalariado, determina-se por uma sazonalidade aparentemente “natural” e característica desse mercado laboral, haja vista sua incorporação no período tão-somente da safra da cana-de-açúcar; inversamente, todavia, a ausência de trabalho remunerado (inclusive para o pequeno produtor doméstico), formal (temporariamente ou não), durante a entressafra, caracteriza-os sob a forma de desemprego estrutural em seus locais de origem; em tais circunstâncias, a migração do trabalho, sazonal e cíclico, ao invés de resultar “naturalmente” acompanhando-se a sazonalidade agrícola da cana-de-açúcar, é um fenômeno histórico e socialmente condicionados e, em razão deste nível de determinação, associa-se e rearticula-se com aspectos e processos contemporâneos mais abrangentes como o movimento do capital agroindustrial canavieiro, inclusive, sob a acumulação flexível e a reestruturação

produtiva. A fim de situar tal associação e rearticulação, no caso, especificamente, em relação à flexibilidade do valor de uso da força de trabalho do migrante sertanejo, trabalhador assalariado sazonal e cíclico, contribuições de Luciano Vasapollo (2005) encontram-se sintetizadas em Adriano Pereira Santos (2010), conforme segue:

- liberdade da empresa para despedir parte de seus empregados, sem penalidades, quando a produção e as vendas diminuem;
- liberdade da empresa para reduzir ou aumentar o horário de trabalho, repetidamente e sem aviso prévio, quando a produção necessite;
- faculdade da empresa de pagar salários reais mais baixos do que a paridade de trabalho, seja para solucionar negociações salariais, seja para poder participar de uma concorrência internacional;
- possibilidade de a empresa subdividir a jornada de trabalho em dia e semana de sua conveniência, mudando os horários e as características (trabalho por turno, por escala, em tempo parcial, horário flexível etc.);
- liberdade para destinar parte de sua atividade a empresas externas;
- possibilidade de contratar trabalhadores em regime de trabalho temporário, de fazer contratos por tempo parcial, de um técnico assumir um trabalho por tempo determinado, subcontratado, entre outras figuras emergentes do trabalho atípico, diminuindo o pessoal e índices inferiores a 205 do total da empresa (Vasapollo, 2006, pp. 45-6 apud SANTOS, 2010, p. 110).

No Brasil, a desregulamentação estatal, quer seja do mercado de trabalho, quer seja da economia brasileira, portanto, do capital agroindustrial canavieiro, impulsionou, a partir dos anos 1990, a incorporação de inovações organizacionais e gerenciais, visando a retomada da produção. Do ponto de vista da administração empresarial, pratica-se uma racionalidade, de uma parte, tocante a uma política de férrea redução de custos e, de outra, na mesma proporção, uma política de rigorosa maximização da produtividade industrial, bem como do uso das potencialidades humanas da força de trabalho. Monta-se, assim, a estratégia de retomada ofensiva da produção capitalista com base numa nova racionalidade: de descentralização produtiva e laboral, eliminando-se fundamentalmente as “rebarbas” da planta fabril e do eixo central da produção, bem como do contingente de trabalhadores; reduzindo-se, desse modo, uns e outros enquanto “gorduras” dos capitais constante e variável “inutilmente” empregados, mantem-se e mesmo eleva-se a produtividade industrial e do trabalho vivo. Essas premissas universalizadas do toyotismo tornam-se o “coração e a alma” sob novas formas mobilizadas pelo capital em seus rearranjos de organização e gestão da produção e do processo de trabalho; embora não tão novos na sua história de apropriação do trabalho excedente e de dominação (ALVES, 2005), o movimento concorrencial intercapitalista tanto quanto contra as forças antagônicas ao capital provocam efeitos no mundo de trabalho, redimensionando para o alto o volume do desemprego estrutural, além de complexificar e intensificar a precarização laboral. A

concepção, assim, da nova racionalidade produtiva e da extração do trabalho excedente incide na flexibilização e na reestruturação produtiva, quer seja na perspectiva de um capital “autocentrado” na produção especializada de sua mercadoria, quer seja na da (auto)exploração e da dominação “consentida” no mundo do trabalho. Trata-se, por conseguinte, de uma racionalidade da produção, de cujo “núcleo duro” torna-se indissociavelmente constitutivo o acirrado contra-ataque às rebeldias, manifestas ou potenciais, do mundo do trabalho enquanto sujeito emancipatório.

É no processo de retomada, no Brasil, da expansão sucroalcooleira, articulado e complexificado de modo orgânico com as novas formas não menos flexibilizadas, complexificadas e intensificadas de utilização da força de trabalho em condições crescentemente precarizadas, conforme apontadas no Quadro I, que se erige a “coluna vertebral”, inclusive, da ofensiva político-ideológica do capital agroindustrial sobre os canavieiros. Com renovadas dissimulações em suas práticas e mecanismos de apropriação do trabalho excedente da força laboral viva e de sua dominação – tais quais o sistema de cota de produção, de remuneração por produção progressiva e de gratificação individualizada aos mais produtivos –, ao capital agroindustrial sucroalcooleiro torna-se fundamental conter e aprisionar a subjetividade contestatória e emancipatória do sujeito assalariado na sua agricultura canavieira.

O sistema de cota (ou “média”), de remuneração por produção progressiva e por premiação: a “jaula de ferro” da subjetividade aprisionada do trabalho canavieiro

Ontologicamente, se é por meio do trabalho que as relações e a coesão sociais propiciam, aos sujeitos, uma identidade coletiva de pertencimento, na recente contemporaneidade capitalista, todavia, uma ruptura nessa coesão se estabelece precisamente sob as cunhas (ou práticas) *sistemicamente flexíveis* em vigor, no caso, no universo canavieiro: a) do sistema de produção por cota de toneladas diariamente cortadas de cana, isto é, segundo a *média* (terminologia corrente no universo canavieiro, mas claramente eufemismo para o *mínimo* previamente definido nas respectivas gerencias das usinas), b) do sistema de remuneração progressiva por produção (na verdade, flexibilização no rebaixamento individualizado dos salários) e c) do sistema de recompensa (ou premiação) daqueles trabalhadores mais produtivos (efetivo mecanismo, ideologicamente adicional tais quais os anteriores, de manipulação e legitimação da autoexploração), cujas representações sociais, nos canaviais

alagoanos, “positiva” e privilegiadamente incidem, em geral, sobre os sertanejos migrantes.

Na condição de serem os sertanejos migrantes objetivamente os mais produtivos (logram até ou mais que o dobro da cota mínima [ou da *média*, atualmente em torno de 6-7 toneladas/dia])⁵, expressa-se ainda, as fissuras que as representações sociais introduzem na socialização do trabalho assalariado canavieiro de origens geofisiográficas diversas, isto é, entre aqueles sertanejos considerados os “bons cortadores” de cana (Silva, 1999) e os “da rua” (os “mais fracos”, cuja toneladas/dia de cana cortadas situam-se geralmente em torno da *média*, de fato, se não muito acima, também não abaixo da cota mínima [remunerativamente equivalente ao salário mínimo]).⁶ Tais representações e fissuras sociais, operando em favor da “servidão voluntária”, da geração de consentimento ou, em outras palavras, da intensificação da autoexploração, produzem, na prática, uma real hierarquização social no interior do universo canavieiro; sob critérios de natureza aparentemente geofisiográfica, não apenas promovem a efetiva segmentação e fragmentação da unidade e da identidade coletiva quanto estimula a competição intraclasse, exacerbando-se, sobretudo, o individualismo produtivista, cuja celeridade assemelha-se à do modelo taylorista/fordista de produção em massa e de atividades mecanicamente repetitivas.⁷ Essas rupturas entre sujeitos do trabalho fragilizam, entre si, a coesão e a solidariedade de classe enquanto um valor ético-moral potencialmente capaz de armá-los contra a própria intensificação e imposição da (auto)exploração, contra o controle cotidiano e a vigilância despótica sobre a qualidade técnica do seu trabalho – “quero pisar aqui e não sentir nenhum toco... como se aqui nunca tivesse existido um pé de cana”.⁸

A flexibilização da produção e da remuneração do trabalho canavieiro, configurando-se em efetivos mecanismos por meio dos quais se realiza a captura e o

⁵ No ano de 2008, a usina S. C. estabelecia 4 toneladas/dias enquanto cota mínima de cana cortadas; atualmente, na usina S. C. e na S., estabelece-se um mínimo de 7 toneladas/dia.

⁶ Na usina S. C., por exemplo, regulamenta-se a distribuição dos canavieiros em turmas homogêneas segundo suas origens, formando-se assim turmas “dos locais” separadamente daquelas de “sertanejos”; nesta mesma usina, demite-se caso o canavieiro não produza a cota mínima diária.

⁷ Cf. relato de canavieiro “corto cana porque é o jeito, mas é o pior de todos os serviços... O trabalhador se estrompa muito, o corte da cana é monótono, todo ano, todo ano é a mesma coisa... é fastioso, sempre a mesma coisa” (entrevista concedida à autora e ao autor em 11/04/2011, no município de Teotônio Vilela/AL).

⁸ Cf. relato de canavieiro ao referir-se à exigência, por parte do cabo (preposto do capital agroindustrial), quanto à excelência técnica no corte da cana, isto é, bem rente ao chão, mas cuja profundidade não comprometa o seu rebroto, considerando que é da parte inferior da gramínea que provem o maior teor de sacarose (entrevista concedida ao autor, 20 de março de 2008, no município de Branquinha).

aprisionamento da subjetividade de classe, ajustam-se, assim, aos novos padrões flexíveis de produção, de acumulação e de reprodução do capital. A imposição, enfim, da cota mínima diária de produção (discursivamente dissimulada sob a aparência de *média*), os estímulos ao produtivismo individualizante e rivalizante via remuneração da produção progressiva e, submetido o trabalhador a tal disciplinamento cotidiano do corpo e da mente, “gratifica-o” ainda o capital com “prêmios” enquanto, de uma parte, desmonta o universo laboral e, de outra, desenraiza-o de uma sociabilidade referenciada em tradições de luta e conquistas por meio do trabalho. Nesse processo real, ao mesmo tempo de manipulação do individualismo produtivista e de enclausuramento da subjetividade potencialmente emancipatória do mundo do trabalho, expressa-o Luciano Vasapollo (2005, p. 107), nos seguintes termos:

O traço distintivo do trabalhador precarizado e difuso é dado por sua dificuldade em considerar como sujeito coletivo e, então, como sujeito capaz de exigir direitos e dignidade. Essa condição, dada sua materialidade, traz dificuldades não apenas de organização, mas também limita sua constituição como sujeito. Surge, então, a necessidade de elaboração de um caminho ou de caminhos de organização que possam romper a jaula do individualismo e que ofereçam instrumentos coletivos.

a) O sistema de cota (ou “*média*”) de produção e a polivalência do trabalho canavieiro

Diferentemente das décadas anteriores a 1990, cuja mensuração da produção do trabalho, bem como sua remuneração, regulamentava-se quantitativamente em função dos “feixes” de cana diariamente cortados, inexistia, desta sorte, uma *média* como meta imperativa de produção.⁹

A atual imposição, por parte do capital agroindustrial canavieiro, de uma cota de produção, em si, de um *quantum* diário mínimo de toneladas de cana cortadas – “É necessário cortar um certo *quantum* de cana, diariamente, *que é determinado pela usina*” (SILVA, 1999, p. 201 – grifos nossos, à primeira vista define-se, em sua determinação, como resultado médio de um trabalho social sob cujo processo realizam-se as diferenças individuais quanto a ritmos, virtuosidades, habilidades, em suma, de diferentes graus de experiência profissional e de identificação ou desidentificação imaterial (ou simbólica). Sob tal raciocínio, a imposição de uma cota de produção, isto

⁹ Segundo Verçoza (2012, p. 56-7), “entrevistamos, no município de Branquinha/AL, um trabalhador desempregado, de 52 anos de idade, que havia trabalhado neste sistema. O entrevistado denominou de trabalho ‘por cento’, que significa 100 feixes de cana, contendo cada feixe aproximadamente 23 canas (esses dados demonstram as singularidades locais). Perguntado se preferia o pagamento ‘por cento’ ou por metro/tonelada, ela afirmou preferir o segundo, porque ‘por cento’ fazia o trabalhador perder muito tempo amarrando e carregando os feixes.”

é, de um *quantum* diário mínimo de corte de cana equivaleria, por conseguinte, à *média* de um trabalho social abstrato.

Maria Aparecida de Moraes Silva, entretanto, em sua explicitação anteriormente por nós assinalada, sugere a necessidade de uma providencial cautela na abordagem da noção de *quantum* (efetivamente cota mínima de produção individual dissimulada sob *média*); ao invés de sua correspondência com a *média* de um trabalho social abstrato, sua determinação social deriva, substancialmente, do sujeito capital em lugar do sujeito trabalho. Deriva, em certo sentido sugerido por Marx, da composição orgânica do capital, isto é, da instalação industrial e do grau de desenvolvimento técnico e tecnológico utilizados sob a forma de capital constante, para moer a cana-de-açúcar. Nessas circunstâncias e dada a impossibilidade técnica de se estocar a cana cortada, armazenando-a, a totalidade de um *quantum* diário de cana cortada estabelece-se em sua relação recíproca de interdependência com a capacidade industrial de moagem, ou seja, de esmagá-la; daí, ao capital agroindustrial canavieiro tornar-se, objetivamente, de pouca relevância as diferentes capacidades e potencialidades individuais do sujeito trabalho no corte da cana, quer seja ele, portanto, um canavieiro “da rua”, quer seja um canavieiro sertanejo. O que o capital fundamentalmente visa é um *quantum* global de produção da parte agrícola em estrita simetria com o *quantum* de produção diariamente manufaturável, pelas moendas, nas suas instalações industriais. A esse respeito, Francisco Alves (2007) proporciona-nos interessantes contribuições:

É o comprimento do eito que será o indicador do ganho diário de cada trabalhador. Portanto, o que ele receberá pelo dia de trabalho é o comprimento do eito, medido em metros lineares multiplicado pelo valor do metro (ALVES, 2006 apud ALVES, 2007, p. 30)

[...]

Do ponto de vista da usina, a quantidade de cana que será moída no dia é determinada pela quantidade de açúcar e álcool que ela deseja produzir, o que depende de sua capacidade instalada. A quantidade de açúcar e álcool a ser gerada cada dia é repassada ao departamento agrícola das usinas, que calcula a quantidade de cana que deverá ser colhida para atingir a meta. (Idem, 2007, p. 33)

Do exposto pode-se, por sua vez, apenas indicando, desdobrar analiticamente a função ideológica que o sistema de cota individual de produção opera na formação do novo sujeito trabalho exigido nos canaviais sob a premissas de produção enxuta e flexível: disciplinado pelos “chicotes invisíveis” e aparentemente resignado com o elevado grau de intensificação e de precarização do seu trabalho enquanto, numa

evolução inversa, decresce o valor real de seus rendimentos monetários obtidos com a alienação do valor de uso da sua mercadoria-força de trabalho.

Por meio, ademais, da exigência e da permanência tão-somente daqueles canavieiros cuja produtividade do trabalho alcance, ao menos, a cota diária de cana cortada (nela situando-se, em grande medida, os canavieiros “da rua”), sob as premissas da produção enxuta elimina-se ainda do corte da cana a força de trabalho feminina tanto quanto daqueles trabalhadores com idade superior a 30 ou 35 anos (como na alagoana usina C. e, respectivamente, em canaviais paulistas [SILVA, 2007]) ou, ainda, acima de 46 anos (como no caso das usinas C. e S., também em Alagoas), independentemente da capacidade de cumprirem a cota diária de produção estabelecida.

A segmentação e fragmentação do trabalho, no universo canavieiro, se, de uma parte, baseia-se em supostos critérios de natureza geofisiográficas, de outra, amplia-se em suas variáveis. Conforme acima exposto, em atingindo quantitativa e qualitativamente novas dimensões, tais como relações de gênero e geracional, configura um mercado de trabalho cuja especificidade, nos canaviais, torna-se tangível na sua atual composição social: majoritariamente constituída por jovens canavieiros, sejam eles sertanejos ou “da rua”, dado o avanço ainda incipiente do desgaste (físico e mental) de sua força de trabalho. Será, no entanto, tal composição preponderantemente geracional específica desse mercado laboral? Luciano Vasapollo (2005, p. 69), informa-nos ainda a esse respeito,

Na Espanha e em Portugal, o emprego temporário assume um comportamento peculiar, seja relativo à faixa etária, seja relativo ao sexo, destacando não apenas o ‘imenso’ uso de contratos provisórios, mas também a insuficiência de trabalho por tempo indeterminado, a partir da idade de 25 anos.

Levando-se, ademais, em conta que a imposição de uma cota de produção ajusta-se à exigência de uma produção *enxuta* (de trabalhadores), sua determinação não apenas intensifica a (auto)exploração, senão que atinge a própria especialização profissional do trabalho canavieiro, que é o corte manual da cana-de-açúcar.

A racionalidade do novo regime flexível (precarizado) de trabalho e da sua correspondente acumulação de capital, transforma o sujeito do trabalho especializado nos canaviais em um trabalhador rural polivalente, portanto, crescentemente desqualificado; tal processo verifica-se à medida que, além de um “bom cortador” (leia-se: produtivo [SILVA, 2007]) com qualidade técnica infalível de corte – “quero pisar aqui e não sentir nenhum toco... como se aqui nunca tivesse existido um pé de cana.” –, o

capital agroindustrial canavieiro, em Alagoas, não apenas se mantém competitivo na concorrência intercapitalista por meio da elevação da produtividade industrial, senão, da mesma maneira, por meio da ampliação dos limites da estrita função de um cortador manual de cana, acrescentando-lhe inúmeras outras atividades; assim, o sujeito capital intensifica o uso da capacidade humana de produzir trabalho excedente, pois, além de cortador manual de cana, porquanto sua especialidade, a esta atividade agrega-se a imposição de, braçada a braçada de feixes de cana cortada, carregá-la a uma distância de 4,5 metros ou de 6,0 metros (distância mais afastada da rua do meio [do centro] de um eito constituído de sete fileiras, como no caso da usina S. C., ou de até nove fileiras, como no caso da usina S.) e amontoá-la, transversalmente, em fileira no solo. Sem qualquer ônus adicional ao capital, o cortador de cana desempenha assim, gratuitamente, a função de carregador e de empilhador tecnicamente qualificado, a fim de, tão-somente após aquela sequência de atividades rigorosamente controladas e vigiadas pelo cabo quanto à qualidade de sua execução, serem as canas por ele cortadas recolhidas pela máquina carregadeira.

A polivalência, enquanto procedimento ampliado e combinado do trabalho num só sujeito individual nos canaviais, por sua vez, não apenas leva a um maior dispêndio de energia, de desgaste físico e de comprometimento da saúde do trabalhador; efetivamente reduz a produção diária do seu trabalho e, em consequência, a sua própria renda salarial mensal, posto que esta consiste tão-somente do somatório das toneladas diárias de cana cortadas. Essa redução da produtividade do trabalho individual, por meio do atual método de polivalência laboral (dada a incorporação de tarefas adicionais à já existente), adequa-se à premissa de produção flexível e enxuta (de trabalhadores); mantendo, todavia, e mesmo aumentando a produção em função da produtividade do trabalho social, sem elevar, por sua vez, o capital variável total, compatibiliza-se um sistema de produção aparentemente de *média mínima* com a elevação de uma produção intensificada pela superexploração das capacidades e das potencialidades humanas individuais de atividade laboral.

A imposição da cota mínima, em suma, sistemicamente articulada com o trabalho polivalente, confere uma materialidade à atual flexibilização, precarização e intensificação do valor de uso da força de trabalho assalariada e temporária. Dessa materialidade e processualidade dispõe e se sustenta o capital agroindustrial canavieiro, no estado de Alagoas, cujas moedas se movem sob a legitimação da

(auto)exploração dos trabalhadores (rurais e urbanos), em boa medida, sertanejos sazonal e ciclicamente migrantes.

b) O sistema de remuneração por produção progressiva e por premiação: rebaixamento salarial e flexibilização da exploração do trabalho canavieiro

A remuneração por produção progressiva e por premiação, organicamente articulada com o sistema de cota de produção e de institucionalização do trabalho polivalente nos canaviais, concede uma materialidade à atual flexibilização, precarização e intensificação do valor de uso da força de trabalho assalariada e temporária.

A título apenas de referência à degradação das condições de vida e de trabalho dos canavieiros, desde a última década, tomamos a tabela abaixo relativamente a valores no período em vigor no estado de São Paulo; há que se notar o piso de 2,5 salários mínimos, em 1986, enquanto conquista das suas greves em Guariba e Leme nos anos anteriores de 1984 e 1985 (LAAT, 2010, p. 50).

Valores de salários e diárias de cortadores de cana no estado de São Paulo de 1986 a 2009

Ano	Valor diária R\$	Valor piso salarial R\$	Valor do salário mínimo R\$	Valor em quantidade de salário
1986				2,5
1995	6,167	185	100	1,85
2005	12,58	377,35	300	1,25
2007	12,67	460	380	1,21
2009	16,954	508,62	465	1,11

Fonte: Laa (2010, p. 50; adaptado de Alves [2006]).

Ainda que sem informações estatisticamente precisas e comprobatórias relativas à precarização e intensificação do trabalho e à crescente degradação das condições de vida da mesma categoria de trabalhadores, em Alagoas, verificação empírica em pesquisas exploratórias vem demonstrando que grande parte dos cortadores manuais de cana situa-se, remunerativamente, na faixa de um (01) salário mínimo, conferindo assim o recente patamar salarial (1,11 SM) após mais de uma década de tendência decrescente, conforme indicada por Alves (2006) e Laa (2010). Tão-somente os mais produtivos, em Alagoas mais frequentemente os canavieiros sertanejos, obtêm, na presente década, remunerações próximas daquela vigente no estado de São Paulo, no ano de 1986 (2,5 SM's, valor este, segundo a Constituição brasileira, em torno da

metade do qual deveria se estabelecer o real salário mínimo, isto é, capaz de garantir dignamente as necessidades de uma família composta de dois adultos e de dois dependentes)¹⁰.

Sob um outro ângulo, o que se pode depreender da Tabela acima é que, desde pouco mais de meados dos anos 1980, ao longo, portanto, das duas últimas décadas até a presente, os cortadores de cana (dos canaviais paulistas, seguramente) tiveram praticamente de duplicar a produtividade da sua força de trabalho, a fim de retomar o mesmo valor do piso salarial vigente no último quartel dos anos 1980.¹¹ Tais circunstâncias – pressionadas não apenas pelo aumento vertiginoso do exército de reserva de força de trabalho, pela mecanização do corte de cana e pela modernização da agricultura em geral, entre outros fatores –, fundamentam, parcial e aparentemente, o aumento do grau de intensificação da atividade laboral nos canaviais paulistas tanto quanto alagoanos.

Partindo-se, todavia, do pressuposto da integração do capital agroindustrial sucroalcooleiro na acirrada dinâmica concorrencial intercapitais atualmente mundializada, a adaptação ao novo padrão produtivo não menos lhe impôs a necessidade de desvalorizar o valor da força de trabalho sob novas racionalidades; esta desvalorização persiste, assim, como um dos reais fundamentos da acumulação capitalista e da reprodução planetária da sua sociabilidade; não apenas persiste, aliás, senão que a agrava à medida que aprofunda a retomada do decréscimo real do salário mínimo a partir de meados da década passada.

Ao lado do processo de desvalorização real do valor da força de trabalho sob uma política institucionalizada pelo Estado brasileiro, o trabalhador canavieiro apenas logra recompô-lo ao preço da intensificação da sua produtividade laboral. Esta intensificação da (auto)exploração adquire aparência de legitimação dado o mecanismo de flexibilidade e heterogeneidade constitutiva do próprio sistema de remuneração por produção progressiva: vinculando a variação (flexibilização) dos montantes individuais de salário mensal às diversas individualidades em termos de capacidade e potencialidade humanas de atividade laboral. Verçozza (2012, p. 56), apoiando-se em Maria Aparecida de Moraes Silva, contempla a questão com uma valiosa colocação:

¹⁰ Segundo o DIEESE, de acordo com a Constituição brasileira, em 2011o salário mínimo deveria alcançar o valor de R\$ 2.330,00 (cf. *Jornal da Band*, em 03/Nov/2011).

¹¹ Segundo Francisco Alves (2007, p. 39), “[...] houve, entre as décadas de 1980 e 2000, forte aperto salarial na categoria dos cortadores de cana. Apenas os trabalhadores que cortam mais de 12 toneladas de cana por dia conseguem ter um salário próximo ao piso praticado na década de 1980, e é necessário perceber que 12 toneladas de cana correspondem exatamente ao dobro da produtividade média na década de 1980.”

O salário por produção torna mais dissimulado o trabalho excedente porque 'além de conter o princípio de igualdade, contém também os de justiça. Aqueles que trabalham mais recebem mais' (SILVA, 1999, p. 108 apud VERÇOZA, 2012, p. 56). O princípio da 'igualdade' está presente na troca de mercadorias entre trabalhador (força de trabalho) e capitalista (dinheiro). O de 'justiça' está presente na idéia de 'ganho o quanto trabalho', como se o valor do salário fosse idêntico ao valor produzido pelo trabalho ao longo do mês."

O sistema de remuneração por produção progressiva se, de uma parte, objetivamente transfere para o sujeito individual do trabalho a responsabilidade pela recomposição do poder de compra, posto sua corrosão (por meio de congelamentos salariais) institucionalizada pelas sucessivas agendas governamentais neoliberais, de outra parte, esse sistema complementa-se, sintomaticamente, com o de remuneração por gratificação (ou recompensa), em geral, composta de "prêmios" considerados de primeira necessidade (cestas básicas, bicicleta etc.) ou, ainda, de "prêmio" em espécie:

Pesquisador (P): Existe atualmente premiação para quem corta mais cana.

Entrevistado (E): Têm usinas por aí que tem hoje umas premiações diferentes. Cada usina é de um jeito. Aqui na usina [Seresta] o primeiro lugar ganha mil reais. Depois, os vinte...

P: Abaixo do primeiro?

E: Os dezenove, abaixo do primeiro, cada um recebe quinhentos [reais]. Depois desses aí... o melhor, já tirando esses! O melhor de cada fazenda*¹² recebe duzentos e cinquenta [reais]. Os prêmios da Seresta são esses aí: mil, quinhentos, duzentos e cinquenta reais.

P: E o senhor percebe se isso estimula o trabalhador a procurar cortar mais?

E: Estimula. Por esse prêmio de mil [reais] e de quinhentos [reais] o pessoal corre atrás. [...] Nós temos aqui essa turma de elite lutando por esse prêmio. Toda semana sai uma folha com os vinte melhores. Aí eles olham, e dizem: 'Esse aqui não me acompanha não, se me acompanhar tem alguma coisa errada.'

P: Tem uma espécie de competição entre eles?

E: Exatamente. Tem essa competição.

P: Está em quanto a média do campeão atualmente?

E: Já faz duas semanas que eu não pego, porque esse campeão não está na minha turma. Porque agora eu estou mais no plantio. Por isso eu não estou sabendo quanto está a média nessa semana, mas deve ser em cima de dezoito toneladas [diárias] É muita coisa, não é? Você ter essa média... Os que estão lutando por isso, eles têm quatorze [toneladas] acima... de treze [toneladas] acima.¹³

O sistema de gratificação (ou premiação), indissociável da remuneração por produção progressiva, configuram-se, na verdade, duas faces de uma mesma questão: as circunstâncias de rebaixamento salarial da força de trabalho utilizada no corte manual da cana na mesma proporção em que o capital agroindustrial canavieiro aumenta o grau de intensificação da produtividade do trabalho social. A premiação, se,

* Nota 57 no original: "As turmas da Seresta são responsáveis pelo corte da cana em diferentes áreas; essas áreas distintas são denominadas de fazendas." (VERÇOZA, 2012, p. 54).

¹³ Cf. entrevista concedida a Verçoza (2012), em fevereiro de 2011, no município de Teotônio Vilela.

de uma parte, estimula a competição entre os trabalhadores, de outra, lhes obscurece a possibilidade de associar a concorrência entre si e a intensificação do grau da (auto)exploração com o rebaixamento salarial (remuneração da força de trabalho abaixo do seu valor) enquanto um mesmo processo necessário à acumulação e reprodução do capital. Desta sorte, as “gratificações” – cestas básicas, fogões, rádios, bicicletas e “prêmios” em espécie, de mil, quinhentos e duzentos e cinqüenta reais – de efetivas necessidades constitutivas do fundo de consumo do trabalhador, e que o rebaixamento salarial sumariamente lhe subtraiu, convertem-se em “dávivas” a dissimularem um mecanismo indireto, enxuto e flexível de reposição do poder de compra do salário; “dávivas”, enfim, com que o capital agracia, individualmente, apenas aqueles trabalhadores que mantenham ou mesmo elevem a produtividade do trabalho social necessária à acumulação, aqueles trabalhadores, portanto, formados e exigidos pela nova racionalidade de produção.

O sistema de remuneração por produção progressiva e por premiação, em um de seus ângulos constituindo-se, portanto, na materialidade da ofensiva ideológica do capital na produção imaterial da “geração de consentimento”, da “servidão voluntárias”, da legitimação, enfim, da autoexploração, pode ser, *mutatis mutandi*, associado em sua explicitação aos seguintes termos de Marx (1775, pp. 697, 700-1):

Já vimos que a taxa da mais valia depende, em primeiro lugar, do grau de exploração da força de trabalho [...]. Ao tratar da produção da mais valia, temos pressuposto sempre que o salário tem um valor pelo menos igual ao da força de trabalho. A redução compulsória do salário abaixo desse valor, entretanto, desempenha na prática papel demasiadamente importante para não nos determos por um momento em sua análise. Dentro de certos limites, *essa redução transforma efetivamente o fundo de consumo necessário à manutenção do trabalhador em fundo de acumulação do capital.*

[...] O papel que desempenha atualmente o roubo direto ao fundo de consumo necessário à manutenção do trabalhador, com o fim de formar a mais valia e, portanto, o fundo de acumulação do capital, está evidenciado, por exemplo, no chamado trabalho a domicílio. (grifos nossos).

Idas e vindas do trabalho nos canaviais

À primeira vista, se a predileção (por parte do capital agroindustrial) e a socialização de trabalhadores sertanejos no universo canavieiro deve-se mesmo à sua condição primeira de produtor rural procedente do Sertão, pela experiência já aptos à faina agrícola (ALVES, 2007, p. 44), uma observação mais atenta da sua realidade empírica vai de encontro àqueles aparentes fundamentos.

Ao fim do destino da mobilidade agrícola, altamente favorável ao capital agroindustrial açucareiro, a intensificação da exploração do trabalho canavieiro

sertanejo é superior à dos “da rua”, posto que não apenas igualmente desregulamentado, precarizado e crescentemente rebaixado em seu valor de troca, mas sobretudo por encontrar-se direta e diuturnamente sob o controle do capital agroindustrial ao longo de toda a safra. Geralmente instalados em alojamentos localizados nos domínios da própria usina, a exploração da força de trabalho dos canavieiros sertanejos intensifica-se sob inúmeros mecanismos:

1) tornam-se triplamente explorados: a) como assalariados dos mais produtivos nos canaviais, b) como “locatários” dos alojamentos, à medida que a usina desconta mensalmente de seus rendimentos um valor pela “moradia” e c) como trabalhadores domésticos, posto prepararem suas próprias refeições após o retorno dos canaviais, lavarem seus utensílios domésticos e suas vestimentas, ganhando “prêmios” aqueles que mantiverem mais higiênicas suas instalações (dormitórios);

2) em sendo cotidiana e matutina e arregrimentados e transportados, por prepostos da usina, de seus alojamentos aos canaviais, iniciam sua atividade laboral cerca de uma hora antes que os canavieiros “da rua” e, em geral, o término de sua jornada de trabalho é posterior ao daqueles, prolongando-se assim uma jornada de trabalho que amplia a exploração da força de trabalho sob a produção da mais valia absoluta¹⁴;

3) por meio do critério de divisão das turmas¹⁵, que separa os trabalhadores sertanejos dos “da rua”, estimula a fragmentação dos trabalhadores, servindo como mais um mecanismo adotado pelo capital agroindustrial canavieiro para dificultar ações de resistência construídas pelo conjunto dos trabalhadores canavieiros.

É diante desse cenário extremamente desfavorável para os trabalhadores canavieiros que indagamos: qual o curso atual da luta de classes nos canaviais de Alagoas? Como os canavieiros sertanejos e os “da rua” têm atuado nos últimos enfrentamentos com o capital agroindustrial canavieiro?

Greves, paralisações e a participação dos trabalhadores sertanejos

Conforme apontaram Candido e Malagodi (2010), nas safras de 2007-2008 e 2008-2009 ocorreu um expressivo número de paralisações dos trabalhadores canavieiros em Alagoas. As reivindicações foram diversas, destacando-se: pela

¹⁴ A jornada de trabalho varia, dentre vários entrevistados, de 10 a 12 horas – “até não restar ‘marimba’ (ponta, final de rua do eito)”.

¹⁵ Turma é a denominação do grupo de trabalhadores transportado no mesmo ônibus, que trabalha no mesmo talhão de cana e que é fiscalizado pelo mesmo cabo (ou fiscal de turma).

redução da média diária mínima de toneladas de cana cortadas; contra a fraude no sistema de pesagem da cana; pelo aumento do preço da tonelada; contra o atraso do pagamento de salário, dentre outras (QUEIROZ, 2011, p. 74 e 75).

Na safra 2010-2011, as greves e paralisações dos trabalhadores canavieiros foram ainda mais intensas. De acordo com dados colhidos pela CPT, Alagoas foi estado com o maior número de trabalhadores rurais envolvidos em conflitos trabalhistas em 2011. Ao todo foram 5900 trabalhadores, sendo que todos esses eram empregados da agroindústria canavieira alagoana (SILVA *et al*, 2011). A principal reivindicação desse período foi pelo fim do contrato safrista (ou por tempo determinado). Essa forma de contrato, que é prevista em lei, não permite o acesso do trabalhador ao aviso prévio, à multa rescisória de 40% e ao seguro desemprego. Com isso, tanto os usineiros pagam menos tributos, quanto o Ministério do Trabalho economiza recursos que seriam destinados para o seguro desemprego. Das 24 usinas de Alagoas, 16 adotaram o contrato temporário naquela safra¹⁶. Segundo um dirigente da FETAG-AL, ocorreram mais de 20 greves e paralisações durante a moagem de 2010-2011, sendo que 13 dessas bloquearam rodovias.

Em fevereiro de 2011 pudemos conversar com trabalhadores das usinas S. e G.¹⁷; em ambas, os cortadores de cana haviam entrado em greve nesta safra. Na primeira empresa a greve durou dois dias¹⁸; na segunda, foram cinco dias¹⁹. A principal reivindicação das duas greves foi pelo fim do contrato safrista. As duas ações também ocorreram à revelia dos sindicatos, apesar de os sindicatos tentarem dirigir a greve após sua deflagração.

O que, contudo, observamos na greve da usina G., foi o protagonismo dos migrantes sertanejos, que contaram com a participação dos canavieiros “da rua” apenas (e exclusivamente) durante o segundo dia de greve. Essa desarticulação dos trabalhadores canavieiros da G. enfraqueceu significativamente a greve, pois, pelo trabalho “dos da rua”, a usina continuou moendo cana. Esse é um dos fatores que explicam a derrota (do ponto de vista mais imediato) da greve da G. e a vitória dos canavieiros na S.²⁰. Na primeira, 22 trabalhadores considerados como “os cabeças”

¹⁶ Essas informações foram colhidas no site da FETAG-AL: <http://www.fetagal.org.br/>

¹⁷ A usina G. fica localizada no município de Coruripe, que faz fronteira com o município de Teotônio Vilela.

¹⁸ Durante os dias 6 e 7 de janeiro de 2011.

¹⁹ Entre os dias 8 e 12 de fevereiro de 2011.

²⁰ Outro fator que pode ter contribuído para a vitória da greve da usina S., diz respeito ao fato de Teotônio Vilela Filho, atual governador de Alagoas, ser um dos donos dessa usina. O prolongamento da greve poderia ampliar ainda mais o seu desgaste político.

foram demitidos, a demissão foi marcada pela intimidação de policiais que obrigavam os trabalhadores dispensados a se retirarem do alojamento (propriedade privada da usina), não foi dada garantia alguma em relação ao fim do contrato safrista. Na segunda greve, os trabalhadores conseguiram alterar a forma de contrato de trabalho no segundo dia de paralisação.

Ainda é interessante nos determos brevemente na greve da usina G., pois ela vai de encontro ao que diz parte da literatura sobre o trabalho de migrantes nos canaviais alagoanos. No mesmo sentido de Padrão (1997), Mello (2002, p. 175 e 176) afirma que

as usinas e destilarias, notadamente aquelas localizadas nos “tabuleiros” [alagoanos], baseadas em experiências de **enfrentamento** vivenciadas pelos grupos empresariais em outras regiões, começaram a dar prioridade à contratação de trabalhadores oriundos de outros locais, praticamente confinando-os em galpões e alojamentos no interior das propriedades durante a vigência da safra [grifo nosso].

Francisco Alves também sugere que o interesse da agroindústria canavieira paulista em empregar força de trabalho migrante, do Nordeste especialmente, está relacionado, dentre outros fatores, ao conjunto de pressões que os fazem ser considerados mais “tranquilos, que não criam confusão, de trato fácil” (ALVES, 2007, p. 46). Mesmo que Alves esteja analisando um caso de migração regional, que difere da migração intraestadual dos sertanejos que trabalham nas usinas G. e S., em Alagoas, é válido sublinhar a existência de uma linha de argumentação que explica a preferência das usinas pelos trabalhadores migrantes, não somente por sua suposta maior produtividade²¹, mas, também, por sua maior docilidade à submissão, à exploração-dominação, quando comparados aos trabalhadores locais.

A mesma representação do migrante sertanejo como trabalhador dócil e submisso, de trato fácil, reaparece na representação simbólica e no discurso da gerência de usinas e de trabalhadores canavieiros (os do lugar) em Pernambuco:

Os pernambucanos enfatizam que os paraibanos [migrantes do sertão] tendem a aceitar as condições impostas pela usina, porque procedem de lugares distantes, vivem em situação de miséria e, naturalmente, precisam manter seus empregos (MENEZES, 2002, p.187).

Todavia, Menezes adota uma perspectiva de questionamento dessa leitura do sertanejo como trabalhador dócil (que a autora chama de “discurso dominante”) por

²¹ Como já vimos, a maior produtividade dos canavieiros migrantes deve ser analisada criticamente.

meio da análise das práticas cotidianas de resistência e das greves. Na análise das formas de resistências cotidianas, Menezes (Idem) demonstra que esses trabalhadores constroem diversas formas de microrresistência, porém, quanto às greves analisadas por Menezes, os canavieiros migrantes do sertão paraibano em momento algum aparecem como protagonistas. Quando participam, é sempre de forma subalterna. Mesmo quando foram o estopim de uma greve (por não aceitarem ser transportados em caminhões)²², esta foi dirigida desde o início pelo sindicato local.

A greve da usina G. parece-nos paradigmática, justamente, por inverter o discurso que Menezes chamou de “dominante”, visto que os migrantes sertanejos foram muito mais ofensivos contra o capital do que os trabalhadores “da rua”. Isso demonstra que, mesmo submetidos a condições objetivas extremamente adversas, os sertanejos são capazes de resistir não somente mediante a chamada microrresistência cotidiana²³, mas também por meio de mobilização e organização em seus enfrentamentos públicos e coletivos. Em tempos como os de hoje, de avanço da precarização e degradação do trabalho nos canaviais de Alagoas, torna-se mais do que imprescindível a unidade dos canavieiros do sertão e “da rua”.

Referências

ALVES, Francisco – Migração de trabalhadores rurais do Maranhão e Piauí para o corte de cana em São Paulo – Será esse um fenômeno casual ou recorrente da estratégia empresarial do Complexo Agroindustrial Canavieiro?, in NOVAES, Jose Roberto e ALVES, Francisco (orgs.) – *Migrantes, trabalho e trabalhadores no Complexo Agroindustrial Canavieiro (os heróis do agronegócio brasileiro)*. São Carlos : EdUFSCar, 2007, pp. 21-54.

ALVES, Giovanni. *O novo (e precário) mundo do trabalho – Reestruturação produtiva e crise do sindicalismo*. São Paulo : Boitempo, 2005.

_____. Trabalho e estrutura de classes no Brasil: os anos neoliberais. In: NAVARRO, Vera Lucia e PADILHA, Valquiria (orgs.) – *Retratos do trabalho no Brasil*. Uberlândia, MG : Editora da Universidade Federal de Uberlândia, 2009, pp. 17-35.

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?: ensaios sobre as metamorfoses e centralidade do mundo do trabalho*, 5ª. ed. São Paulo : Cortez; Campinas, SP : Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1998.

CANDIDO, Paulo & MALAGODI, Edgard. *Mobilização de Trabalhadores Canavieiros e Ação Estatal no Setor Sucroalcooleiro do Nordeste Brasileiro*. Porto de Galinhas :GT 21 ALASRU, 2010. fonte: www.alasru.org. Acesso em 15 de fevereiro de 2011.

²² A referida greve ocorreu em dezembro de 1992, no município de Igarassu/PE (MENEZES. 2002, p. 203).

²³ Por exemplo, por meio da sabotagem aos padrões técnicos do corte e da submissão e fidelidade fingidas.

CARVALHO, Cícero Péricles de Oliveira. *Análise da reestruturação produtiva da agroindústria sucroalcooleira alagoana*. Maceió: EDUFAL, 2009.

HARVEY, David. *A condição pós-moderna*. São Paulo : Edições Loyola, 1993.

LAAT, Erivelton Fontana de. *Trabalho e risco no corte manual de cana-de-açúcar: a maratona perigosa nos canaviais*. Tese de doutorado, Piracicaba, Faculdade de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo/Universidade Metodista de Piracicaba, 2010.

MARX, Karl. *O Capital (Crítica da Economia Política)*. Livro I, Vol. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

MELLO, Paulo Décio de Arruda. *Cana-de-açúcar e reestruturação produtiva: ação sindical e os movimentos sociais rurais em Alagoas a partir de 1985*. Recife, 2002. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco.

MENEZES, Marilda Aparecida. *Redes e enredos nas trilhas dos migrantes: um estudo de família de camponeses-migrantes*. João Pessoa, PB: EDUFPB, 2002.

NOVAES, José Roberto Pereira. Campões de produtividades: dores e febres nos canaviais paulistas. *Estudos Avançados/USP*. Instituto de Estudos Avançados. Vol. 21, no. 59. São Paulo: IEA, pp. 167-177, 2007.

PADRÃO, Luciano Nunes. *O TRABALHO NA CANA-DE-AÇUCAR reestruturação produtiva e novas práticas gerenciais*. Disponível em: http://www.seade.gov.br/produtos/spp/v11n01/v11n01_14.pdf, 1997. Acesso em: 11 de dezembro de 2008.

QUEIROZ, Allan Souza. *Modernização, reestruturação produtiva e precarização do trabalho nos canaviais*. Monografia de Conclusão do Curso de Ciências Sociais (UFAL). Maceió, 2011.

SANTOS, Adriano Pereira. *A usinagem do capital e o desmonte do trabalho: reestruturação produtiva nos anos de 1990, o caso da Zanini S/A de Sertãozinho-SP*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. *Errantes do fim do século*. São Paulo : Editora UNESP, 1999.

_____. *et ali*. Do karoshi no Japão à birôla no Brasil: as faces do trabalho no capitalismo mundializado. In: *Revista NERA*, Presidente Prudente, Ano 9, no. 8, pp. 74-108, jul./dez. 2006.

_____. Trabalho e trabalhadores na região do “mar de cana e do rio de álcool”. In: Org. José Roberto Novaes e Francisco Alves. *Migrantes: trabalho e trabalhadores no complexo agroindustrial canavieiro (os heróis do agronegócio brasileiro)*, São Carlos: EduFScar, 2007.

_____. *et ali*. Os (não direitos) dos trabalhadores rurais: a permanência do intolerável. In: *Conflitos no Campo Brasil 2011*, Goiânia: CPT Nacional Brasil, 2012, pp. 90-99.

VASAPOLLO, Luciano. *O trabalho atípico e a precariedade*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

VERÇOZA, Lúcio Vasconcellos de. *Trabalhadores nos canaviais de Alagoas: um estudo sobre as condições de trabalho e resistência*. Dissertação de Mestrado, São Carlos, Centro de Educação e Ciências Humanas/Universidade Federal de São Carlos, 2012.